



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº. 59, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

DELEGA PODERES AO VICE-PREFEITO.

A Prefeita Municipal de Nova Era, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 86, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. **Delegar ao Vice-prefeito**, Sr. Sávio Martins Quintão, competência para representar e deliberar sobre todos os assuntos relacionados ao **Gabinete da Prefeita Municipal**, bem como assinar NAFs – Notas de Autorização de Fornecimento, empenhos e liquidação de despesas; Projetos junto aos órgãos do Governo do Estado de Minas Gerais e Governo Federal, Processos Licitatórios e Judiciais, no período de **27/11/2018 a 30/11/2018**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Era, 26 de novembro de 2018.

Laura Maria Carneiro de Araújo
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada em 26/11/2018.